AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES INGRESSANTES





AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Lei Complementar 840/2011, arts. 111 e 112/ Decreto n° 33.878/2012.

I. A concessão do auxílio alimentação ocorre mediante solicitação;

II. Orienta-se que o servidor solicite o benefício no mesmo dia da posse, a fim de evitar prejuízos em sua remuneração;

III. Em caso de acumulação de cargos, o servidor deverá optar por receber o auxílio em apenas um único vínculo.

Como solicitar?

I. A solicitação do auxílio alimentação será feita, exclusivamente, por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico (SISPE).

II. Ao iniciar o processo, o servidor deverá preencher o formulário INCLUSÃO/EXCLUSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO e encaminhar à GCONB (Gerência de Consignação e Benefício).

TUTORIAL PARA SOLICITAR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Neste documento, você encontrará um tutorial detalhado para o preenchimento dos campos necessários no peticionamento eletrônico.

	Identifique-se no gov/br com:
gov.br	Nümenb do CPF Dysh sev CPF para dear ou noesar sus conta gos tor CPF Dysh sev CPF
Uma conta gov.br. garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo	Continuar Outras opções de identificação:
	Login com seu banco Login com GR code Seu cartificado dividal

ATENÇÃO!

É necessário possuir cadastro na plataforma **gov.br** para ter acesso à página do peticionamento eletrônico.

1. Acesse o SISPE por meio do seguinte link:

I.https://www.portalsei.df.gov.br/encaminhar-documentos-obrigatorios-

peticionamento-eletronico/

II. Clique na opção "Clique aqui para Peticionar".



2. Na página do **Peticionamento**, selecionar o órgão "Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal". Preencher todos os dados e clicar em "Peticionar".

Peticionamer	ito	2
Título Descrição	Usuário Externo: Solicitação de Liberação de Cadastro ao SEI-GDF Cadastro destinado a liberação de usuários externos que participem de processos administrativos junto ao Governo do Distrito Federal, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres. Público alvo: Novos usuários que se cadastraram como usuários externos no SEI-GDF.	5
Órgão	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	-
Unidade	Nenhum resultado	~

3. Na página de Solicitações, clique em "Novo Peticionamento".



4. Na página "Novo Peticionamento":

I. No campo de pesquisa digitar "Inclusão/Exclusão de Auxílio Alimentação";

II. Ao lado, selecionar o órgão "SEE – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal";

III. Logo abaixo, no Título do Peticionamento, clicar no formulário "SEE: Pagamento – Inclusão/Exclusão de Auxílio Alimentação".

ie no Título ou no ícone O do Peticionamento que deseja encaminhar. Ve	ocê pode pesquisar no campo abaixo.	
Q. Inclusao/Exclusao de Auxilio Alimentacao	SEE - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	· ·
Título do Peticionamento 🗘	Órgão ≎	
SEE: Pagamento - Inclusão/Exclusão de Auxílio Alimentação	MultiÓrgão	0

5. Na página "Peticionamento":

I. No campo "Unidade" selecionar "SEE/SUGEP/DIPAE/GCONB – Gerência de Consignação e Benefícios";

II. No campo "Selecionar Coordenação Regional de Ensino/SEDE" selecionar "SEDE";III. Após preencher todos os dados, clicar em "Peticionar".

eticionamento		
litulo Descrição	SEE: Pagamento - Inclusão/Exclusão de Auxílio Alimentação Formulário destinado a solicitações de inclusão/exclusão do Auxílio Alimentação de professores substitutos em regime de contratação temporária bem como servidores efetivos cedic afastados e recém empossados sem acesso ao SEL com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.	
Irgão	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	
Inidade	SEE/SUGEP/DIPAE/GCON8 - Geréncia de Consignação e Beneficios	
REQUERIMENTO – INCL	LUSÃO/EXCLUSÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FORMULÁRIO)	
ÓRGÃO: Secretaria de E	stado de Educação	
ELECIONAR COORDENA	↓ÇÃO REGIONAL DE ENSINO/SEDE *	
15 SEDE	U U	



